

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 15/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*
- *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- *José Assunção Lopes Maçaira*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Vereadores Ausentes** - *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial
- Hora de Abertura:** - **14 Horas**
- Ata da Reunião de 20 de maio** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Ata da Reunião de 03 de junho** - **Aprovada por maioria, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Ata da Reunião de 17 de junho** - **Aprovada por maioria, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Outras Presenças:** - *António Maria de Carvalho*
Diretor do Depart.º de Urbanismo e Ordenamento do Território
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Associação de Desenvolvimento de São Pedro de Vale do Conde.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Felicitar a Escola de Futebol *Gilberto Gomes*, da Associação de Desenvolvimento de São Pedro de Vale do Conde pela inauguração do novo campo de futebol.

Mais uma vez, fica demonstrada a capacidade e a competência dos dirigentes desportivos Mirandelenses, pela vontade de rentabilizar investimentos e estabelecer parcerias.

Falo, naturalmente, do investimento pedido à Câmara Municipal de Mirandela, para financiar 50% da colocação do campo sintético com a possibilidade de vir a ser utilizado como campo de treinos para o Sport Clube de Mirandela, que como o próprio Presidente do Sport Clube de Mirandela refere, “é uma solução a estudar”.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que quanto à questão do financiamento dos 50% da colocação do campo sintético, já afirmou que é uma questão na qual não se envolvia e que a prioridade é o campo do Sport Clube de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: disse: O que eu queria referir concretamente, é a boa prática na rentabilização dos investimentos públicos. É bom que estas parcerias se transformem em sinergias.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Associo-me às felicitações e à intervenção que a Senhora Vereadora Dr.ª *Júlia Rodrigues* referiu, sobre a Escola de Futebol *Gilberto Gomes*, em São Pedro de Vale do Conde, recebi o convite e infelizmente por motivos de férias não pude estar presente, se não teria todo o gosto.

Felicito o bom trabalho que esta Direção tem vindo a desenvolver na área desportiva, esperando que essas tais sinergias se concretizem.

Referiu que o objetivo principal era dotar o Sport Clube de Mirandela de um campo de treinos com relva sintética, eu recorde que em tempos a Câmara Municipal, terá solicitado à Associação de Municípios um estudo comparativo entre a relva natural e a relva sintética, que na altura acho que a mesma relva sintética profissional a aplicar no campo do Sport Clube de Mirandela, teria um financiamento que rondava os 75%, na altura era o Governo de *António Guterres*, a questão é que foi colocada uma solução e os sócios na sua maioria e o Sport Clube de Mirandela entenderam optar por uma solução mais cara e menos rentável, do ponto de vista da sua utilização.

Para que possam ter essa relva natural, o Sport Clube de Mirandela precisava de estar dotado de uma infraestrutura onde pudessem treinar com mais intensidade, onde pudessem ter mais horas de utilização para esse equipamento, uma relva sintética pode fazer

uma média de 12 a 16 horas por dia de utilização, uma relva natural no máximo pode fazer uma média de 3 a 6 horas de utilização por semana, é uma diferença considerável.

Sempre foi prometido ao Sport Clube de Mirandela um compromisso de haver em Mirandela um complexo desportivo, a sua concretização sempre foi anunciada para “quase no mês seguinte”, em vários pontos desta localidade, junto aos Salesianos, em Carvalhais num futuro loteamento, em vários sítios, mas a realidade é que quem está no poder há cerca de 15 anos, andou sempre a prometer um compromisso que à partida sabia que não era possível executar, porque se tivessem vontade de executar esse compromisso, já há muito que o Sport Clube de Mirandela e muito reivindicado pelas anteriores Direções e certamente pela atual Direção, já teriam tido o equipamento minimamente instalado, numa dessas zonas estratégicas que a Câmara Municipal tanto apregoou.

Relativamente a esse compromisso, de um complexo desportivo municipal, eu gostaria de saber do Presidente da Câmara atual, se é para avançar no futuro, ou é para efetivamente abandonar? Só tem uma resposta, ou sim, ou não.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação ao Complexo Desportivo, neste mandato não vai ser feito garantidamente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Maus cheiros em Carvalhais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Gostava de saber o ponto de situação, relativo à ligação da bomba da fossa que vaza para os terrenos da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais. É da responsabilidade da Câmara Municipal o esvaziamento regular.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal fez um investimento para drenar as águas residuais da Escola de Carvalhais, para a rede de drenagem que existe em Carvalhais.

Isso implica uma estação de bombagem e a essa estação falta-lhe o certificado da Certiel, assim que este certificado esteja emitido, será ligada ai a bombagem e este problema fica resolvido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Presidente disse tratar-se de um processo burocrático. O certo é que causa mal-estar entre as pessoas e em termos de saúde pública é um assunto urgente de ser tratado, para proteger a saúde das pessoas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Projeto Equalizar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O objetivo deste projeto, que está a decorrer desde o início do ano - segundo informação disponível no site da Câmara Municipal de Mirandela, é implementar um plano integrado para promover a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade do Concelho de Mirandela.

Na vigência do XVIII Governo Constitucional, foram desenvolvidas um conjunto de medidas que visavam promover a igualdade de género, assim como, a transversalidade da perspetiva de género nas políticas públicas decorrentes, essencialmente do III e IV Planos Nacionais, para a igualdade de género, cidadania e não discriminação. Estou a falar dos anos 2007/2010 e 2011/2013, respetivamente.

Deste conjunto de medidas previstas nos Planos destacam-se as medidas de integração da dimensão de género na Administração Pública Central e Local. A igualdade de géneros entre homens e mulheres é um princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa e está no texto constitucional desde 1976.

Quero perguntar se a Câmara Municipal não tem já um Plano Municipal para a Igualdade de Género, previstos desde 2008 e se tem, quais são as atividades propostas?

Não se conseguem perceber as metas que constam deste programa, porque sendo o objetivo “*implementar um plano integrado para promover a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade do Concelho de Mirandela*”, confirma-se que ideia é mesmo – e repito, implementar um plano integrado para elaborar um plano municipal?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Projeto Equalizar, resulta de uma candidatura que a Câmara Municipal fez a uma medida específica do POPH.

Esta candidatura é de 2010 ou de 2011 e demorou algum tempo a implementar porque existem várias medidas que envolvem, não só a Câmara Municipal, como outras instituições, nomeadamente, todas as instituições que fazem parte do CLAS – Conselho Local de Ação Social.

Solicito para que seja enviado à Senhora Vereadora o programa com todas as ações e objetivos da candidatura.

No final deste processo, vai ser elaborado o plano de igualdade e serem constituídos os Conselheiros para a Igualdade, estes Conselheiros serão a nível municipal e de algumas instituições que se quiseram associar.

Dia 18 de julho vai ser assinado um protocolo com o CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, que é a instituição que regula e certifica estes planos, para a constituição definitiva do Plano de Igualdade.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Plano de Igualdade de Género já existe na grande maioria das instituições públicas desde 2008. As orientações nacionais aconselham a que se proceda à revisão dos vários regulamentos municipais tendo em vista a inclusão da questão da igualdade de género.

O que se pretende com este projeto, se bem entendi, é elaborar o Plano e implementar as medidas propostas no Plano.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que tem também como objetivo a formação dos Conselheiros e a sensibilização das instituições.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Inquérito de Opinião às Populações.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Solicitava, porque vi no site da Câmara Municipal que terá decorrido um inquérito de opinião às populações, sobre o funcionamento da Câmara Municipal.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o inquérito ainda está a decorrer.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Solicitava um exemplar do questionário que está disponível à população e quando os resultados forem conhecidos, gostaria também de ter conhecimento desse relatório.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que os resultados do inquérito são sempre públicos, já foram da última vez, por isso serão publicados também desta vez.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Mas não foram disponibilizados.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que foram públicos, o que significa que foram publicitados.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Se um Vereador faz uma solicitação à Câmara Municipal, a Câmara Municipal tem o dever de respeitar o Vereador da Oposição que faz uma solicitação e fez nessa altura também.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* referiu que vai verificar se foram enviados

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Se foram enviados, reconheço desde já o meu erro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Visita do Arq.º *Souto Moura* a Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Outra questão que também vi no site da Câmara Municipal ou numa Newsletter, que tinha a ver com a vinda do Arq.º *Souto Moura* a Mirandela, que muito me agradou, é uma referência nacional de arquitetura, mas não percebi muito bem a notícia, porque refere que ele veio aqui a propósito de um investimento, mas depois não divulga mais nada e pelo que eu solicitava essa informação aqui.

Qual o propósito da vinda do arquiteto, uma vez que esteve reunido com o Presidente da Câmara, qual o investimento privado ou em parceria com a Câmara Municipal, ou privado com o conhecimento da Câmara Municipal, convém saber em que moldes é que é, qual o investimento a que o Arq.º está associado? Não consegui depreender da notícia.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* referiu que o investidor neste momento ainda não quer que o investimento privado seja divulgado, quando for a altura para o fazer será devidamente divulgado.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Mas a Câmara Municipal tem conhecimento?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A Câmara não tem conhecimento, quem tem conhecimento é o Presidente de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: disse: Esta sexta-feira passada tivemos a última Assembleia Municipal, supostamente, sem Agenda, o que considero lamentável, até porque nós temos ainda três regulamentos, que já deveriam ter vindo a esta Câmara Municipal e que poderiam ter sido incluídos na Agenda da Assembleia Municipal para aprovação, caso assim vocês o entendessem, porque são regulamentos que podem trazer alguns condicionalismos do ponto de vista da sua implementação.

Queria saber quais os motivos para que estes regulamentos não terem sido incluídos na agenda da Assembleia Municipal e antes disso, não terem vindo à reunião de Câmara?

Não será certamente por falta de apoio jurídico.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que os regulamentos ainda não vieram à reunião de Câmara porque ainda não estão prontos, quando estiverem prontos serão submetidos à aprovação.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Ou será porque estamos em período de eleições?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação do Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não Informação do Presidente, falta lá uma reunião, à qual o Presidente esteve presente tal como eu: a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM no dia 26, na CCDRN. Eu na qualidade de observador.

Por várias vezes vejo Informações do Presidente, por exemplo hoje, já com datas e informação sobre um evento que vai decorrer amanhã e até já com a presença dos respetivos Vereadores, Chefes de Gabinete e Assessores, nesse mesmo evento, recorde-me na Semana do Desporto, algo do género ter acontecido.

Se nessas circunstâncias é possível antecipar a presença, certamente já poderia fazer parte da Informação do Presidente, a referida reunião, a não ser que a Câmara Municipal não pretenda dar conhecimento à população de que ainda só vai na primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM, porque o processo anterior foi às “malvas”.

Mas também sobre esta reunião quero lamentar o seguinte, lamento a falta de coordenação da dita reunião, que eu esperava ser uma reunião produtiva, apesar de ser uma primeira reunião. Mas não é aceitável, e eu se tivesse no papel de Presidente de Câmara, assim o iria considerar, fazer uma deslocação à CCDRN, para descobrir que aquela reunião não tinha quórum, porque outras entidades entenderam não dar o respeito e a relevância a este processo. Uma vez que a CCDRN estava a tutelar essa mesma reunião, lamento que não tenha sido capaz de gerir o processo como deve ser.

Da minha parte tenho que manifestar o meu desagrado, porque o que está em causa é o PDM de Mirandela e há datas muito apertadas para a entrega desses diagnósticos. Lamento que organismos públicos tratem este processo com alguma leviandade e que a Câmara Municipal não tivesse tido uma posição firme nessa reunião, sobre o modo como a gestão da mesma foi efetuada. O deputado municipal com direito a voto, que entretanto só foi eleito nesta última Assembleia, não tinha a documentação necessária, lamento que os representantes da Plural – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes Lda., o gabinete que está a desenvolver o projeto, e gostava de saber quanto é que estão a receber para desenvolver o estudo do PDM.

Considero lamentável que naquela reunião não tenha havido nem um único powerpoint, sobre o ponto de situação do PDM, é claro que isso a si convém-lhe, provavelmente o Senhor Presidente quer manter sobre sua tutela e dentro do seu círculo a gestão do PDM, mas nós temos de perceber que o PDM é um documento público e que deve envolver todos, deve envolver as outras entidades da sociedade civil de Mirandela, deve envolver empresários e cidadãos de Mirandela, em alturas certas e há períodos predeterminados para esses efeitos.

Considero inaceitável que a Plural tenha feito em dois minutos uma explicação que ninguém percebeu, nem os outros elementos que estavam presentes, se há alguma deliberação que esta Câmara tenha tomado, sobre este novo processo do PDM, se existe essa deliberação, essa deve traçar os objetivos que pretendemos atingir com a elaboração do PDM.

Também solicitava um exemplar dessa deliberação da Câmara Municipal e eventualmente da Assembleia Municipal, sobre os objetivos que o município pondera relativamente ao PDM e é uma deliberação que tem de ser enviada à CCDRN.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* sugeriu que as observações do Senhor Vereador *Nuno de Sousa* devem ser enviadas à Senhora Coordenadora, para que tome conhecimento delas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Extraíam uma certidão da ata e eu próprio enviarei esse documento.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação ao PDM, foi feito um concurso público para a seleção da equipa, os dados são públicos e podem ser fornecidos ao Senhor Vereador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, vereadores em permanência e membros do GAP em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:



- **Aniversário da Associação dos Deficientes das Forças Armadas**

Dia 15 de junho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **BTT Rota do Azeite – Valbom dos Figos**

Dia 16 de junho, em Valbom dos Figos, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **Homenagem Prof. Dr. João Sobrinho Teixeira**

Dia 20 de junho, em Santarém, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **Inauguração Campo de Futebol de S. Pedro Vale do Conde**

Dia 22 de junho, em Santarém, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco e o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2012	538.798,51
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 30 de junho	17.576.748,07
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 30 de junho	17.102.979,99
4.º Saldo de Tesouraria em 30 de junho	1.015.558,06
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 30 de junho	16.393.386,17
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras entidades em 30 de junho	9.624.101,83

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. João Paulo Fraga, autorizado a intervir disse: Informo que o Senhor Vereador Eng.º *João Casado* não pode estar presente por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

01/04 – Aprovação da ata de 20 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 20 de maio de 2013.

01/05 – Aprovação da ata de 03 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião de 03 de junho de 2013, com 3 votos a favor dos membros do PSD e 1 abstenção do membro do CDS/PP, por não ter estado presente na referida reunião.

01/06 – Aprovação da ata de 17 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião de 17 de junho de 2013, com 3 votos a favor dos membros do PSD e 1 abstenção do membro do CDS/PP, por não ter estado presente na referida reunião.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 24 de junho, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 13/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 a 24 de junho de 2013.

Licenciamentos Deferidos

63/12 – Domingos Fernando Moreira – Construção de moradia e muros – Alto dos Fornos – Marmelos;

36/13 – Maria de Lurdes – Construção de uns arrumos agrícolas – Largo 1.º de Maio – Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 a 24 de junho de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

14/13 – Maria Manuela Teixeira Castro Gil – Habitação – Rua do Cabecinho – Bouça;

29/13 – Maria Luísa Melo – Estabelecimento de Bebidas e Restauração – Rua de S. Tiago nº 43 – R/chão – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 26 de junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA – V Modificação Orçamental, IV Alteração ao Orçamento da Despesa, III Alteração ao PAM e IV Alteração ao PPI.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada V Modificação ao Orçamento, IV Alteração ao Orçamento da Despesa, III Alteração ao PAM e IV Alteração ao PPI – 2013, nos valores indicados no documento que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lamentamos por se tratar de mais uma Modificação Orçamental, a quinta. Julgo que esta Modificação poderá estar relacionada com a inscrição de verba para o pagamento do subsídio de férias e aproveitaram para fazer outras alterações. Tenho algumas questões específicas a esclarecer. São elas:

Na rubrica investimentos 0701, estes outros, 230 mil € a que é que se referem?

E nos equipamentos básicos 070110 – outros investimentos, 111 mil €?

Na viação rural, rubrica 07030308, com a diminuição de 110 mil €, o que é que está colocado em causa?

Em transferências de capital, sociedades e quase sociedades não financeiras – outras, 20 mil €.

Na administração local – Freguesias, estão contemplados menos 9,5 mil €. Mais uma vez, uma significativa diminuição de verbas para as Freguesias. Os valores das transferências para as freguesias têm vindo a diminuir. Porquê?

Na rubrica Famílias 0808, em outras, está previsto um corte de 101 mil €. A que é que se refere?

Na Construção do Museu do Azeite, calcula-se a diminuição de 230 mil €. Porquê?

As verbas afetas ao Plano de ação para desenvolvimento económico e social de Mirandela, têm um corte substancial de 68 mil €. Esta situação é de todo contraditória face à prioridade que a questão social deve ter no desenvolvimento das políticas locais neste mandato.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Vi estas diminuições, mas deduzi que tinham a ver com o pagamento do subsídio de férias e há aqui algumas inscrições que têm a ver com as despesas correntes.

Acho estranho, porque vi que numa das últimas reuniões aprovaram uma minuta para pagamento de juros de mora, em relação ao Museu do Azeite e vejo aqui uma diminuição relativamente a essa empreitada, o que quer dizer que também não será neste mandato, à semelhança do complexo desportivo municipal, que a mesma obra será concluída.

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. João *Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Cumpre-me informar que o reforço efetuado se deve essencialmente a duas rubricas, o pagamento do subsídio de férias dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mirandela, acrescendo a esse montante o valor correspondente para o pagamento dos sistemas de Segurança Social.

No que concerne ao Museu da Oliveira e do Azeite, a presente alteração orçamental reflete a calendarização agora efetuada com o empreiteiro, até dezembro é este o montante que vai ser processado.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu compreendo, li a minuta e sei o compromisso que a Câmara Municipal assumiu sobre isto, a questão aqui tem a ver com mais uma decisão política, ou seja, há um compromisso claro, numa primeira fase com o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, assumindo aqui que iriam avançar com essa empreitada, contrariando um pouco o que tinha sido a posição pública do Presidente da Câmara, mas ainda bem, e depois numa segunda fase, essa mesma

minuta, onde existe esse acordo, para a Câmara assumir o compromisso de pagar juros de mora em duas ou três empreitadas assumidas pela empresa Anteros e numa dessas empreitadas o Museu do Azeite, não deixa de ser curioso o facto de que neste mandato em concreto, todos aqueles projetos apadrinhados pelo Eng.º Branco enquanto Vice-Presidente e Presidente, o único que se pode dar por concluído com mais visibilidade neste mandato é a Rotunda da Coxeira, que já foi intervencionada duas vezes e possivelmente terá de ser intervencionada uma terceira vez. Será essa a grande obra do mandato.

Em relação ao resto e pelos prazos que estive a ver, são obras para concluir não neste mandato, mas num outro mandato.

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: No que concerne às questões colocadas pela Senhora Vereadora, cumpre informar que o reforço efetuado em algumas rubricas, deve-se a situações de ajustamento que resultam de uma opção técnica, uma vez que é necessário reforçar determinadas rubricas, logo tem de se reduzir outras.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em questões orçamentais, para além das opções técnicas devem existir regras de excelência na gestão pública, que sustentem as decisões políticas. Quem traz aqui, para conhecimento, esta Modificação Orçamental, não é o Chefe de Divisão, mas sim o Presidente da Câmara. Eu entendo que possam ser opções técnicas, mas que ter sempre o aval do Presidente da Câmara.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em termos políticos é necessário fazer opções, a nossa opção era entre pagar o subsídio de férias aos funcionários ou não o pagar e tivemos de tomar decisões. Essas são as decisões que constam nesta Modificação Orçamental.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: disse: Do ponto de vista político, chamo a atenção, porque é preocupante numa conjuntura desfavorecida como a atual, chamo a atenção porque não compreendo e não tenho mais informação para além daquela que está aqui, mas não compreendo porque é que no PAM há uma redução de 59 mil €, 42 mil € e 68 mil €, respetivamente nas seguintes rubricas ou projetos, Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, Emergência Social e Plano de Ação para Desenvolvimento Económico e Social de Mirandela.

Uma redução em três áreas que eu já vi e ouvi esta Câmara e o atual Presidente da Câmara, manifestarem-se extremamente preocupados com essa necessidade de apoiar aqueles que mais precisam, numa conjuntura difícil como esta que estamos a atravessar, mas depois na realidade, vejo que para a implementação desses projetos ou atividades, entenderam diminuir ou anular valores consideráveis para a implementação desses apoios.

Poderiam tê-lo feito eventualmente noutros setores, noutras áreas, mas vocês é que estão à frente da Autarquia, vocês é que têm conhecimento da realidade financeira real deste Município e têm de ter a responsabilidade política das decisões que tomam.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: No início da discussão deste ponto, fiz perguntas concretas em relação a determinadas rubricas que gostaria de ver esclarecidas. É óbvio que as opções e os critérios que são utilizados no corte de verbas de umas rubricas e transferência para outras, tem de ser baseada em critérios técnicos, mas são também opções e decisões políticas.

Ainda em relação à supressão das barreiras arquitetónicas, que considero uma questão que preocupa todos, é considerada uma verba bastante baixa, face ao investimento que provavelmente terá de ter, de 15 mil €. Fazem uma anulação de 10 mil €, ficando apenas 5 mil €. Esta ação está incluída na candidatura TuaMirandela. Gostaria de esclarecer se foi um lapso, opção técnica ou se foi mesmo decisão política.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que existe um timing para terminar a candidatura TuaMirandela, efetuamos um adiamento nas candidaturas que a Câmara já está a executar, procedendo a uma antecipação em outras.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Nessa matéria, a Câmara deveria dar um certo exemplo à sociedade civil. Quando este edifício não está dotado de acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, embora seja uma minoria, mas negando a essa minoria a possibilidade de acesso a um espaço que é dos Mirandelenses, não é seu, nem dos restantes Vereadores, é um espaço que é dos cidadãos.

É lamentável que ao fim destes anos todos e eu já ando a dizer isto desde 2005 e já anterior a mim, outras pessoas o terão referido, certamente alguns não estariam tão atentos a estas questões, mas eu tenho uma leitura de que o Eng.º Branco é uma pessoa que tem uma percepção diferente no que concerne a estas matérias, talvez pela sua vertente mais técnica, sendo uma área profissional que está ligada à construção, eu julgo que já era tempo e isso não tem custos acrescidos, já era tempo de este edifício, até porque houve um projeto de requalificação, e não foi um projeto para pintar as paredes, nem arranjar o telhado apenas, foi um projeto de requalificação para este edifício e foi assim “vendido”, com uma torre em vidro onde estaria um elevador, eu tenho esses 3D, estavam no vosso prospeto, se era em vidro ou se era fechado, isso é secundário.

A questão essencial aqui é que nem ao rés-do-chão as pessoas têm acesso, nem à entrada principal deste edifício as pessoas têm acesso.

A título de exemplo, o desleixo é tal, que nem as três primeiras balaustradas, que já existiram noutra altura na guarda das escadas de acesso ao primeiro piso, e que já existiram em tempos, anos 70 ou 80, hoje encontramos lá três buracos, faltam três barras metálicas, que qualquer serralheiro conseguia executar, uma coisa insignificante, o desleixo é tal, que nem isso está acautelado ali, mas é uma questão com menos importância.



O mais importante é a ausência de acessibilidades aos edifícios que são da Autarquia, nomeadamente este, este que é o Salão Nobre de Mirandela, considero isso lamentável e inaceitável nos dias de hoje.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

03 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 27 de junho de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.235.995,21€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.098.115,11€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.334.110,32€
DOCUMENTOS-----	59.797,47€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 13/DFP-SA-RC de 28/06/2013 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 14 de junho de 2013 a 27 de junho de 2013, foram efetuadas as requisições com os n.ºs 813 a 861, perfazendo o valor total de **433.488,35€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	10.572,54
José Assunção Lopes Maçaira	387.694,83
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	35.220,98
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.247,74
Requisições de valor superior a 200,00€	432.240,61

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 13/DFP de 28/06/2013 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 14 de junho de 2013 a 27 de junho de 2013, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.712.861,92€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	25.626,10€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – SO de Aprovisionamento e Património – Concessão do Direito de Exploração do Café Espelho de Água – Parque Império em Mirandela – Ratificação da Proposta de Não Adjudicação e Decisão de Contratar.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Júri do Concurso em 18/06/2013, com o seguinte teor:

“Por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de Câmara de 3 de junho de 2013, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para concessão do direito de exploração do Café Espelho de Água - Parque do Império em Mirandela, tendo-se dado conhecimento público do respetivo procedimento, mediante publicitação em edital, na página do município e em jornal de âmbito nacional.

Nesta conformidade, em ato publico realizado a 18 de junho de 2013, o júri do concurso confirmou que tendo sido apresentada uma única Proposta, a mesma foi recepcionada dentro do prazo estabelecido e, assim, de acordo com a data de receção, deliberou, por unanimidade, admitir a única Proposta apresentada por *António Manuel Gonçalves Gonçalo* e *Alexandra Azélia Araújo Cardoso*.

Da análise efetuada pelo Júri do concurso, evidencia-se que a Proposta apresentou o valor a pagar pelo direito de exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império em Mirandela, o montante de cem mil euros, acrescido de I.V.A. à taxa legal de 23%, conforme estipulado na Cláusula 8.ª do Programa do Concurso, tendo sido proposta para a prestação mensal a importância de



1.543,50 € (mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com estipulado na Cláusula 9.ª do Programa de Concurso.

Perguntado pelo Presidente do Júri se havia alguma eventual reclamação ou observação a efetuar, os representantes da única Proposta apresentada, referiram não ter intenção de manter a Proposta, em virtude de o montante oferecido ser bastante elevado comparativamente ao preço base, tendo ainda acrescentado que este facto se ficou a dever aos circunstancialismos verificados no procedimento anterior, pelo que declinam a adjudicação.

Nesta conformidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sendo a decisão de contratar do Órgão Executivo do Município de Mirandela e verificando-se a impossibilidade de efetuar a adjudicação da concessão do direito de exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império em Mirandela, situação que decorre da impossibilidade verificada também no procedimento autorizado por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de Câmara de 25 de março de 2013, propõe-se à superior consideração do Exmo. Sr. Presidente:

1.º - Nos termos do n.º 3 do art.º 68.º do supra citado diploma legal, atendendo à excepcionalidade e urgência na adjudicação que se pretende, não se justificando a convocação de uma reunião extraordinária, que seja revogada a decisão de contratar tomada em reunião de Câmara de 3 de junho de 2013, autorizando a abertura de um novo procedimento para a concessão do direito de exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império em Mirandela, ficando estes atos sujeitos à ratificação do Executivo Municipal na próxima reunião ordinária.

2.º - A designação do seguinte Júri do Concurso:

- Presidente: *João Paulo Fraga*, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;

- Vogais efetivos: *Rui Moreira Vilaverde*, Técnico Superior e *Alberto Jorge Vaz*, Coordenador Técnico;

- Vogais suplentes: *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*, Técnica Superior e *Ermesinda do Amparo Aniceto*, Assistente Técnica.

3.º - A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que se anexam, evidenciando-se as seguintes alterações:

a) O valor a pagar pelo direito de exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império, é de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros) acrescido do IVA, à taxa legal em vigor;

b) O pagamento deste montante terá que ser efetuado em três tranches, designadamente:

i) Vinte e cinco mil euros (acrescido do IVA à taxa legal de 23%) na data da celebração do contrato;

ii) Vinte mil euros (acrescido do IVA à taxa legal em vigor) até ao dia 31 de agosto de 2014;

iii) Vinte mil euros (acrescido do IVA à taxa legal em vigor) até ao dia 31 de agosto de 2015.

c) A base de licitação da prestação mensal da exploração do Café Espelho de Água – Parque Império é de 800,00 € (oitocentos euros), acrescida do IVA, à taxa legal em vigor;

d) O prazo pelo qual é cedido o direito de exploração é de quinze (15) anos a contar da data da celebração do respetivo Contrato.”

----- Vem acompanhada de Programa do Concurso e Caderno de Encargos, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 18/06/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com o proposto.

À reunião de Câmara para ratificação.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Como devem compreender e independentemente da urgência do ato, anulação do anterior concurso e abertura de um novo concurso, não tenho nada contra isso, mas como deve compreender, eu já em tempos tive uma posição sobre as decisões que o Presidente da Câmara assume e que depois vêm a esta Câmara para ratificação, eu entendo e faço disso uma posição de gestão política, manifestar o meu desagrado relativamente a essas situações.

Sempre discordei, com a interpretação que a Câmara Municipal de Mirandela faz da Lei Autárquica, porque as reuniões de Câmara são semanais e a título excecional, podem ser quinzenais e a exceção tornou-se regra nesta Câmara, se não existisse na Lei essa prerrogativa, naturalmente que não tinha de questionar a ratificação. Existindo na Lei e a Lei é clara nisto, de que as reuniões são semanais e a título excecional são quinzenais, assim deliberado pela Autarquia.

Entendo que independentemente de ter sido dia 18, já tivemos reuniões extraordinárias para outros fins, também certamente poderia ter existido para este fim.

Farei abstenção relativamente à ratificação, porque se não sou ouvido nem achado relativamente à proposta, não tenho porque razão estar a aprovar algo que já vem para esta reunião decidido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP e 5 votos a favor (1 do membro do PS e 4 dos membros do PSD), ratificar o Despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 18 de junho de 2013, relativamente:

1 – À revogação da decisão de contratar para concessionar o direito de exploração do Café Espelho de Água, sito no Parque do Império, em Mirandela, tomada em reunião de Câmara de 03 de junho de 2013;

2 - À abertura de um novo Concurso Público para concessionar o direito de exploração do Café Espelho de Água, sito no Parque do Império, em Mirandela;

3 – À designação do seguinte Júri do Concurso



- **Presidente:** *João Paulo Fraga*, **Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial**
- **Vogais efetivos:** *Rui Moreira Vilaverde*, **Técnico Superior** e *Alberto Jorge Vaz*, **Coordenador Técnico**
- **Vogais suplentes:** *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*, **Técnica Superior** e *Ermesinda do Amparo Aniceto*, **Assistente Técnica;**

4 – Ao respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Faço abstenção, não obstante de concordar em pleno com o processo de anulação e abertura de concurso. Não acompanhei este processo, por ausência nas reuniões anteriores.”

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

07 – SO Obras Particulares e Loteamentos – Alteração ao Alvará 06/2000 – Lote n.º 120 – Loteamento em nome de “Tuasol – Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito no Lugar de Trás da Fonte e Canelhas, em Mirandela – Narciso António Fraga.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico do DUOT em 14/06/2013, com o seguinte teor:

“O requerente submeteu a apreciação camarária, a alteração de loteamento pretendendo alterar a área bruta de construção sem aumentar o número de unidades de ocupação.

Após apreciação técnica, esta foi posta à consideração superior. O aspecto principal da alteração do alvará de loteamento cinge-se ao aumento de áreas de construção. Os cálculos forma feitos com correcção e foi apontada a área de 95 m² como cedência a compensar nos valores unitários previstos no RMUET.

Contudo cometi um lapso na preparação dessa informação. Parti do princípio que havia um lapso no alvará de loteamento, o qual não incluiu as áreas de cave como área brutas de construção. Decidi então fazer a apresentação da informação incluindo as áreas de cave nos valores iniciais e finais da área de construção.

Referi então, erradamente que “propõe-se alterar de 819 m² para 997,20 m² a área bruta de construção”.

Descontando então a área de cave, o parágrafo deve ser este: **propõe-se alterar de 546 m² para 726,20 m² a área de construção.**

Como já referi esta alteração de redacção e critério de contabilização das áreas, não prejudica o cálculo de áreas de cedência que foi feito. E que inclusivamente já foi pago pelo requerente. Esta correcção que estou a fazer agora é necessária para efeitos de averbamento na Conservatória do Registo Predial, uma vez que o lote foi inscrito com área de construção função do alvará de loteamento, e como é natural, se o requerente for averbar a nova área de construção, é possível que a CRP não aceite o pedido por este incluir uma área de construção inicial superior à que consta na inscrição predial inicial do artigo.

Deste modo a parte final dessa informação deve ser (sublinho as partes alteradas):

Assim sendo sou de parecer que ***o pedido para alteração de loteamento, lote 120 do loteamento Tuasol, que se propõe aumentar a área de construção em 180,2 m², está bem instruído, cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis e está em condições de ser submetido a decisão superior sendo meu parecer que pode ser deferida, condicionada ao pagamento das cedências atrás calculadas.***

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 14/06/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 19/06/2013, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião para retificação das áreas nos termos da informação.”

- DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP e 5 votos a favor (1 do membro do PS e 4 dos membros do PSD), conforme proposto:
- 1 – Retificar o pedido de alteração ao lote n.º 120, do Alvará de Loteamento n.º 06/2000 – Loteamento “Tuasol – Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito Lugar de Trás da Fonte e Canelhas, em Mirandela, que consiste em:**
 - o A área bruta de construção passa a ser de 726,20m² em vez dos 546,00m² inicialmente previstos.
 - 2 – Dar conhecimento ao requerente Narciso António Fraga, do teor desta deliberação.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Abstenho-me porque não estive envolvido no processo, uma vez que este assunto veio à reunião de 06 de maio e eu não estive presente nessa reunião, daí a minha abstenção.”

OUTROS ASSUNTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, incluir na ordem do dia, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo:

08 – SO de Aprovisionamento e Património – Proposta de Adjudicação – Concessão do Direito de Exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império em Mirandela – Aprovação da Minuta do Contrato a celebrar.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Júri do Concurso em 01/07/2013, com o seguinte teor:

“Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal – *António José Pires Almor Branco*, exarado a 18 de junho de 2013, foi autorizada a abertura de um novo procedimento para a concessão do direito de exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império em Mirandela, ficando estes atos sujeitos à ratificação do Executivo Municipal.

Por conseguinte, foi aprovado o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos para a referida concessão, podendo apresentar Propostas todas as pessoas singulares e coletivas que se encontrassem nas condições gerais estabelecidas por lei, até às 17,30 horas do dia 28 de junho de 2013, nas condições aí discriminadas e que se dão por reproduzidas, tendo-se dado início ao respetivo procedimento, mediante publicação em Edital, publicitação na página do município e num jornal de âmbito Nacional, sendo as Propostas abertas em Ato Público no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mirandela, no dia 01 de julho de 2013, às 9,30 horas.

Nesta conformidade, o Júri do Concurso confirmou que tendo sido apresentadas sete Propostas, as mesmas foram rececionadas dentro do prazo estabelecido e, assim, de acordo com a data de receção das mesmas, deliberou, por unanimidade, admitir os concorrentes: *Luís Manuel Cristóvão*, *João Filipe Teixeira Lopes de Sá*, *Jorge Miguel Rodrigues Vaz*, *Alexandra Azélia Araújo Cardoso*, *António Manuel Gonçalves Gonçalo* e *Eduardo António Moura Libório* – em representação da empresa Pão Quente e Pastelaria Avô Moleiro, não estando presente o concorrente *Pedro Manuel Ponte Corpas do Nascimento*.

O procedimento continuou com a abertura dos invólucros que continham os Documentos identificados no n.º 1 da Cláusula 5.ª do Programa de Concurso, interrompendo-se o Ato Público de modo a que o Júri procedesse à análise da conformidade da documentação apresentada.

Depois da observação do conteúdo documental das Propostas, o Júri informou da exclusão da Proposta apresentada pelo concorrente Pão Quente e Pastelaria Avô Moleiro, Lda, em virtude de não ter apresentado os documentos identificados no n.º 1 da Cláusula 5.ª do Programa de Concurso, tendo as restantes Propostas sido admitidas.

Da análise efetuada pelo Júri do Concurso, evidencia-se que as seis Propostas apresentaram no valor a pagar pelo direito de exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império em Mirandela, o montante de sessenta e cinco mil euros, acrescido do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), à taxa legal em vigor, conforme estipulado na Cláusula 8.ª do Programa de Concurso.

No que se refere ao valor da prestação mensal estipulado na Cláusula 9.ª do Programa de Concurso, os seis concorrentes admitidos apresentaram nas Propostas os seguintes valores:

1. *António Manuel Gonçalves Gonçalo* – 1.303,00 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor);
2. *Luís Manuel Cristóvão* – 1.222,00 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor);
3. *João Filipe Teixeira Lopes Sá* – 1.155,00 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor);
4. *Jorge Miguel Rodrigues Vaz* – 1.152,00 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor);
5. *Alexandra Azélia Araújo Cardoso* – 1.151,13 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor);
6. *Pedro Manuel Ponte Corpas do Nascimento* – 851,00 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor).

Nesta conformidade, propõe-se à deliberação do Executivo Municipal:

1. Autorizar a concessão do direito de exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império, em Mirandela, pelo prazo de quinze anos, a *António Manuel Gonçalves Gonçalo*, mediante o pagamento de sessenta e cinco mil euros, acrescido do IVA à taxa legal de 23%, com uma prestação mensal no valor de mil trezentos e três euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mirandela e *António Manuel Gonçalves Gonçalo*.”

----- Vem acompanhada de Ata de Abertura de Propostas e Minuta do Contrato a Celebrar, que se dão por reproduzidas.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 01/07/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com o proposto.

À reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP e 5 votos a favor (1 do membro do PS e 4 dos membros do PSD), conforme proposto:

- 1 – Aprovar a concessão do direito de exploração do Café Espelho de Água - Parque do Império, em Mirandela, pelo prazo de quinze anos, a António Manuel Gonçalves Gonçalo, mediante o pagamento de sessenta e cinco mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com uma prestação mensal no valor de mil trezentos e três euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor;**
- 2 – Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Mirandela e António Manuel Gonçalves Gonçalo;**
- 3 – Dar poderes ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal, para a prática de todos os atos subsequentes e necessários à celeridade do procedimento em causa.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“O meu voto é de abstenção, porque não fiz parte do processo, uma vez que não estive presente nas reuniões anteriores.”

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.

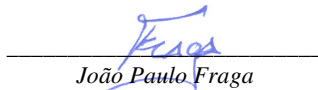
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 15 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



João Paulo Fraga